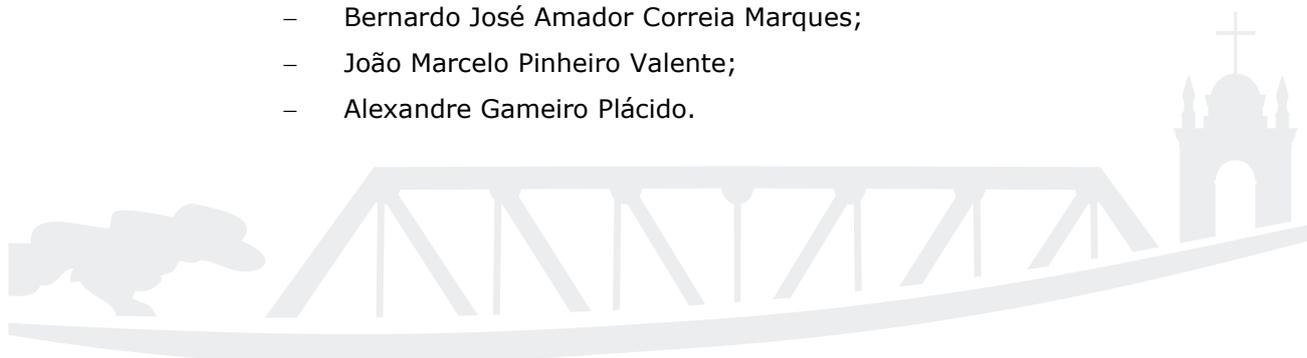


Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2018:

- **PEDIDO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE INSTRUÇÃO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IMI, NOS TERMOS DA ALÍNEA P) DO N.º 1 DO ARTIGO 44.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.M., S.A.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Reconhecer que o prédio urbano inscrito na matriz predial sob o artigo P16921, da freguesia de União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, no qual se encontra construída a Estação Elevatória 003 – Montinhos, encontra-se afeto exclusivamente à atividade de saneamento de águas residuais urbanas.
 - Considerar que estão reunidos os pressupostos para a isenção de IMI, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.
 - Submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFA DE ALOJAMENTO NA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM - ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de tarifa de alojamento na Residência de Estudantes e conceder o alojamento gratuito, entre os dias 20 de fevereiro e 29 de junho de 2018, aos alunos:
 - Bernardo Caldeira Martinho;
 - Guilherme Filipe Matias Gaspar;
 - Jorge Augusto Camacho Santos;
 - Bernardo José Amador Correia Marques;
 - João Marcelo Pinheiro Valente;
 - Alexandre Gameiro Plácido.



- **CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO DO PARQUE DO SORRAIA:-** A Câmara deliberou, por maioria:
 - Aprovar a prorrogação do contrato celebrado com a empresa "Time Lost, Unipessoal, Lda.", para a exploração do estabelecimento de restauração do Parque do Sorraia, por um ano, nos termos do parágrafo primeiro da cláusula segunda do citado contrato;
 - Notificar a empresa para a entrega da Certidão Comercial e Garantia Bancária, e para o cumprimento integral do caderno de encargos.
- **CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DA ESTAÇÃO CENTRAL DE CAMIONAGEM:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do contrato celebrado com o Senhor Luís Carlos Soares de Oliveira Tomás, para a exploração da Cafeteria da Estação Central de Camionagem, por um ano, nos termos da cláusula segunda do citado contrato.
- **CONCURSO PÚBLICO N.º CP07/2013 - AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a libertação da garantia bancária n.º 72006349748, emitida pela Caixa de Crédito Agrícola, em 10.12.2013, relativa à aquisição de gasóleo rodoviário a granel, conforme contrato celebrado em 22.01.2014.
- **MENSALIDADES EM ATRASO DAS CRECHES MUNICIPAIS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento das Creches Municipais, manifestar a intenção de proceder à anulação das inscrições dos alunos referidos na proposta, conferindo o prazo de 10 dias, em sede de audiência prévia, para que os particulares se pronunciem.
- **PROGRAMA "CASAS COM GENTE" - RENOVAÇÕES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação dos subsídios, correspondentes a doze meses - de março de 2018 a fevereiro de 2019, atualizados com o índice de preços ao consumidor, conforme previsto no artigo 10.º do regulamento:
 - Maria Elvira Pereira Alturas - 157,29 €;
 - Etelvina Amélia Coelho Catita Cardoso - 157,29 €.
- **CONCURSO PROGRAMA "CASAS COM GENTE" - ARU - LISTAS DEFINITIVAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos ao concurso.

- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - LETÍCIA NEVES DAVID:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que não se verificam nenhuns dos impedimentos previstos no ponto 5, artigo 7.º, e pontos 3 e 4 do artigo 10.º, do Regulamento do Programa de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovar a atribuição de um subsídio à Senhora Letícia Neves David, no valor de 150 € mensais, durante doze meses, destinado a apoiar o pagamento da renda da habitação.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - TIAGO MIGUEL JESUS SANTOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de 27.12.2017, sobre este assunto, no que diz respeito a pagamento por operações de tesouraria à Ribatejana Verde.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS DE CORUCHE 2018:-** A Câmara deliberou, por maioria, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição do subsídio à Comissão de Festas de Coruche 2018, no valor de 100.000 €, a ser pago em três tranches, sob verificação das declarações de não dívida às Finanças e à Segurança Social:
 - A primeira, no valor de 40.000 €, em fevereiro;
 - A segunda, no valor de 30.000 €, em maio;
 - A terceira, no valor de 30.000 €, em julho.

Coruche, 27 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

